



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 3224

Em 03/11/15 às 10 h09

Kamila Almeida

Assinatura do Funcionário

GABINETE DA VEREADORA GRAÇA MELO

Projeto de Lei nº 001/2015

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DA "SEMANA
MUNICIPAL DA SAÚDE DO
HOMEM" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal da Saúde do Homem", no município de Barreiras a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Novembro, com o nome "Semana Municipal da Saúde do Homem".

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Barreiras.

Art. 3º - Na "Semana Municipal da Saúde do Homem" serão realizados estudos, seminários, simpósios, palestras, atendimento e exames médicos preventivos e demais eventos voltados a saúde preventiva do homem.

Art. 4º - O objetivo principal desta Lei é buscar e promover a conscientização dos homens para as atitudes profiláticas e preventivas em relação as doenças que lhe são peculiares e que, se diagnosticadas em seu estágio inicial, aumentam as possibilidades de cura..

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015


Maria das Graças Melo do Espírito Santo
Vereadora - PSL

